

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO LTDA**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda - CNPJ 08.141582/0001-38. Mantida: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO (FCHPE). Para fins disposto no art 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 106 diplomas no período de 09/03/2021 a 24/02/2022, no seguinte livro de registro e sequência numéricas: LIVRO:ADMIN00036, LIVRO CONTA00013, LIVRO DIREI00020/00022.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço : www.sopece.edu.br

Recife, 25 de fevereiro de 2022.
SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS
Diretor

UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: UNEMP União Empresarial Educacional; CNPJ: 05.054.371/0001-70; Mantida: Faculdade de Belém - FABEL. Para não fazer nada disposto a arte. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 33 diplomas no período de 01/11/2021 a 27/12/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas Livro 0001 TGM - REGISTRO 087; Livro 0011 DIR - REGISTRO 1912; 1947; 1951-1953; 1955-1958; 1960; 1963-1965; 1967-1968; 1971-1973; 1977-1979; 1985; 1986; 1988-1995. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 (quinze) dias, no endereço: <http://fabelnet.com.br/wordpress/>.

Belém, 12 de abril de 2022
FERNANDA DANIELE SILVA MATOS DOS PRAZERES
Secretária Acadêmica da FABEL

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

CNPJ 96.216.841/0001-00

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 346 (trezentos e quarenta e seis) diplomas no período de 15/03/2022 a 18/04/2022, no livro 38, registros de 37752 a 38097. A consulta dos registros pode ser verificada pela página <http://www.reitoria.uri.br>

Em 18 de abril de 2022
ARNALDO NOGARO
Reitor

XIOLITE S/A

CNPJ nº 62.477.088/0001-94
NIRE nº 29.300.017.426

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Xiolite S/A ("Companhia") para reunirem-se no dia 29 de abril de 2022,

às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Olho D' Água dos Coqueiros, Rodovia BA - 148, Km 11.5, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, para: I - em Assembleia Geral Ordinária. II - em Assembleia Geral Ordinária: a) examinar, discutir e votar os Relatórios da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e eventual distribuição de dividendos; c) eleger novos membros para o Conselho de Administração, tendo em vista, o término dos atuais conselheiros; d) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para atuar no exercício social em curso e, caso instalado, eleger seus membros e respectivos suplentes, além de fixar a remuneração global; e) fixar o valor da remuneração global anual a ser paga aos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; III - em Assembleia Geral Extraordinária. f) deliberar sobre a destinação dos valores auferidos em razão dos incentivos fiscais recebidos pela Companhia para a Reserva de Incentivos, nos termos do art. 195-A da Lei 6.404/76;

Brumado, 14 de abril de 2022
JOÃO ALFREDO CAMARGO
Presidente do Conselho de Administração

YOUSE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 24.856.160/0001-03
NIRE/DF 53300019002

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Realizada eletronicamente em 21 de janeiro de 2022, às 12h00, na sede social da YOUSE SEGURADORA S.A. ("Companhia"), em Brasília - DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 201, Parte A, CEP 70701-050. 2. Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas: CNP Participações Seguradoras Brasil Ltda. e Youse Tecnologia e Assistência em Seguros Ltda. (anteriormente denominada Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda.), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Presença: Presentes as Acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Presidente: Asma Zidani EP Baccar; e Secretária: Polliana Blans Libório. 5. Ordem do Dia: Aprovar a (i) destituição de membro do Conselho de Administração; e (ii) eleição de membro do Conselho de Administração. 6. Deliberação: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76 e, deliberaram por: 6.1. Aprovar a destituição da Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, argentina, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RNE nº V342089-P CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 730.595.601-53, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 6.2. Aprovar a eleição do Sr. Eduardo Fabiano Alves da Silva, brasileiro, solteiro, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 58.590.063-2 (SSP/IIRGD-SP), inscrito no CPF sob o nº 099.811.077-94, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1201 - Parte A, CEP 70701-050, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, em substituição e complementação ao mandato da Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, ora destituída, para um mandato que encerrar-se-á com a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022. As Acionistas tomaram conhecimento de que o membro do Conselho de Administração ora eleito preenche as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. O referido Conselheiro declara, sob as penas da lei, não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 cumulado com seu artigo 162. Ainda, o Conselheiro ora eleito será empossado em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que ao mesmo foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21, bem como das demais disposições legais aplicáveis. 6.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Polliana Blans Libório, designada para secretariá-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelas Acionistas que a subscrevem. Assinaturas: Mesa: Asma Zidani EP Baccar, Presidente; e Polliana Libório Blans, Secretária. Acionistas: CNP Participações Seguradoras Brasil Ltda. (p. Asma Zidani EP Baccar e Paulo Otavio Silva Camara) e Youse Tecnologia e Assistência em Seguros Ltda. (p. Asma Zidani EP Baccar e Maximiliano Alejandro Villanueva). A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Protocolo JUCIS/DF nº DFE2200254600, de 12/04/2022. Registro JUCIS/DF nº 1825169, de 12/04/2022. Maximilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

POLLIANA LIBÓRIO BLANS
Secretária

CAXIAS DO SUL BASQUETE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Objeto da licitação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos. Início do recebimento das propostas no dia 20 de abril de 2022 às 10h00min e final no dia 04 de maio de 2022 às 08h29min, através do site <https://www.bmmnetlicitacoes.com.br>. A abertura e análise das propostas será no dia 04 de maio de 2022 às 08h30min. Informações do Edital poderão ser obtidas pelo e-mail: projetos.caxiasbasquete@gmail.com ou pelo site <https://caxiasdosulbasquete.com.br/>

Caxias do Sul (RS), 18 de abril de 2022.
BRUNO BEDIN TRONCA
Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OIRAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras-PI - SINDSERM OIRAS-PI, convoca todos os servidores públicos municipais de Oeiras-PI para ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada às 19h, do dia 18 de março de 2022, no salão paroquial da Igreja Católica da Rodagem de Floriano, ao lado da SEMUSA, no município de Oeiras-PI, CEP 64500-000, que irá tratar da seguinte ordem do dia: Apresentado base territorial; Constituição e representação do SINDSERM-OIRAS-PI; Ratificação da fundação do SINDSERM-Oeiras-PI; Aprovação do Estatuto Social do SINDSERM - OIRAS - PI; Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e; Outros assuntos gerais de interesse comum. (Endereço - Av. Antonio Tapety, 114, bairro Centro, CEP 64500-000, CPF 843.697.443-34, PIS/PASEP nº 1.902.341.849-5, do Subscritor).

Oeiras-PI, 13 de abril de 2022.
ANTONIO NETO DE SOUSA CARVALHO
Legítimo Representante da Comissão Pró-Fundação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS(AS) PESCADORES(AS) PROFISSIONAIS, ARTESANAIS, AQUICULTORES(AS), MARISQUEIROS(AS), CRIADORES(AS) DE PEIXE, MARISCO E TRABALHADORES(AS) NA PESCA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores (as), Marisqueiros(as), Criadores(as) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA convoca todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores(as) em pesca, criação artesanal de peixe e marisco, tecelões(ãs) artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as) e trabalhadores(as) na pesca compreendendo os que exercem atividades como assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na pesca, aquicultura e maricultura, independentemente da natureza do órgão empregador, bem como pescadores(as), aquicultores(as), marisqueiros(as) criadores(as) de peixe e marisco e trabalhadores(as) na pesca que exerçam a atividade econômica objeto de classe, individual, em parceria ou regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executando em condições de mutua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros do município de São Raimundo das Mangabeiras, presidida pela Srª Geovane Tavares Costa, RG 017776152001-5, CPF 001.365.843-30, com endereço residencial a Rua Tenente Rosa, nº 202, centro, São Raimundo das Mangabeiras /MA, CEP 65840-000, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 20.05.2022, no endereço AABR Rua Paisandú, s/n, bairro do Porto, São Raimundo das Mangabeiras /MA, CEP 65840-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Fundação do SINDICATO; 2- Eleição e Posse da Diretoria; 3 - Aprovação do Estatuto Social.

São Raimundo das Mangabeiras, 11 de abril de 2022.
GEOVANE TAVARES COSTA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, RESGATISTAS INDUSTRIAIS, SALVA VIDAS, TÉCNICOS EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS FLORESTAIS, BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS EM AERÓDROMOS, BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS EM HELIPORTOS, BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS PORTUÁRIOS, CONTRATADOS DIRETAMENTE PELAS EMPRESAS E DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais Civis, Resgatistas Industriais, Salva Vidas, Técnicos em Prevenção e Combate a Incêndio, Bombeiros Profissionais Civis Florestais, Bombeiros Profissionais Civis em Aeródromos, Bombeiros Profissionais Civis em Heliportos, Bombeiros Profissionais Civis Portuários, Contratados Diretamente pelas Empresas e das Empresas Prestadoras de Serviços Terceirizados do Estado de Pernambuco - SINDBOMBEIROS-PE, no exercício da

